



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 167, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Avanço.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **DANIELE LUISA VILLA**, matrícula nº 249, nomeada em 17 de fevereiro de 2010, para o cargo de Professor – Educação Infantil, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 17 de fevereiro de 2019 a 16 de setembro de 2023, de acordo com a LC 173/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quarto dia do mês de setembro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda